



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3139 – Assú-RN, sexta-feira, 17 de março de 2017.
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 010, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização para o período entre 05 de abril de 2017 a 05 de maio periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade de 2017.

Dispõe sobre a alteração do período de com o escopo de traçar políticas de valorização do *recadastramento dos servidores públicos municipais* servidor público, bem como para adequar a distribuição *Administração Direta do Poder Executivo e dá outras* Art. 2º. As demais disposições do Decreto Nº 008/2017 *providências.* recursos humanos da Administração Direta, ficam inalteradas.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e, publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 17 de março de 2017.

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no sistema de

recadastramento no âmbito da prefeitura municipal, Art. 1º. Fica alterada a data de recadastramento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal do Assú

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SERVIDOR (A):	MATRÍCULA:

Declaro para fins do RECADASTRAMENTO, junto a Poder Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Assú, que resido no endereço _____ nº _____, bairro _____, CEP _____, Município de _____, Estado _____.

Assú/RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 106/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9151-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CI-F1/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de março de 2017 a 13 de abril de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 399/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALFREDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 07-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo, CII-F5/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2012 a 09 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 03 de abril de 2017 a 01 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 401/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUZIA ANTONIO PAULINO, matrícula nº 14-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo, CII-F6/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2012 a 09 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 03 de abril de 2017 a 01 de sete de 2017, efetuando-se as

devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 405/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. INSTITUIR a Comissão de Pesquisa, Análise e Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Administração Municipal.

Artigo 2º – DESIGNAR para integrar a Comissão, os seguintes servidores:

- Anem Margareth de Moraes, Secretária Adjunta de Patrimônio e Recursos Humanos, matrícula nº 9994-1;

- Marcone da Silveira Galvão Filho, Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, matrícula nº 10010-7;

- Azuelide Maria Fernandes, Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2343-4;

- Izabel Gardênia de Sousa, Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, matrícula nº 2370-2;

- Maria Cleoneide Limeira da Costa, Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3514-5.

Artigo 3º - DESIGNAR a servidora indicada na alínea "a" do art. 2º para presidir a referida Comissão, sendo que, em sua ausência, a substituição se dará pelo servidor indicado na alínea "b" do art. 2º.

Artigo 4º - DESIGNAR a servidora indicada na alínea "c" do art. 2º para secretariar os trabalhos da Comissão.

Artigo 5º - DELEGAR competência ao Presidente da Comissão para:

- Promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas;

- Decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessário, a dedicação exclusiva dos membros da Comissão;

- Requisitar veículos e equipamentos, visando o cumprimento de tarefas da Comissão;

- Requerer a participação dos membros em treinamento específico.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 17 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: JOSÉ NAZARENO ALVES – CPF: 720.578.744-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias no Conselho Tutelar.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Recursos Ordinários
Programa e Trabalho: 0025 – Proteção e Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade/Denominação: 2004 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 11/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA – CPF: 222.551.334-15

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.00200000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 12/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO – CPF: 638.839.374-87

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.00200000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 13/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA – CPF: 720.534.884-68

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.00200000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: REGIS ADAILTON PINHEIRO – CPF: 008.673.794-56

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.00200000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 19/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: EDILSON SIPRIANO DA COSTA – CPF: 072.364.744-52

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como lombador, no Abatedouro Público Municipal.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal

Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 20/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ALEXSANDRO PEREIRA DA COSTA – CPF: 705.183.494-03

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como lombador, no Abatedouro Público Municipal.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal

Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: MAGNUN BENTO DE OLIVEIRA – CPF: 081.674.074-70

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como lombador, no Abatedouro Público Municipal.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: PAULO SERGIO INÁCIO DA SILVA – CPF: 701.065.434-40

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como lombador, no Abatedouro Público Municipal.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 01 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA FONSECA – CPF: 737.374.614-49

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como operador de Motoniveladora; a máquina será utilizada nos serviços de recuperação de estradas vicinais e ruas não pavimentadas no Município de Assú/rn.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 17 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 24/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: FRANCISCO KENNEDY FRUTUOSO – CPF: 598.021.974-91

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista na categoria D, ficando vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 17 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: IVANILDO VARELA DOS SANTOS – CPF: 968.311.894-15

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 26/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: DANILO TERTULIANO DA SILVA – CPF: 096.579.714-70

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura

Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 27/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: SELITON FERNANDES DANTAS – CPF: 039.594.524-03

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 28/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: ROBERTO PEREIRA DE SOUZA – CPF: 942.629.774-04

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 29/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: JOSÉ HELIO ALVES DA COSTA – CPF: 429.998.554-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 30/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – CPF: 007.764.544-80

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: GEORGE FRANCISCO LOPES – CPF: 482.704.074-53

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal

Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 32/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: WILLIAN ANGELO FONSECA – CPF: 048.719.074-22

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 33/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO JUNIOR – CPF: 028.827.054-17

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 34/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: JOÃO GALDINO DA SILVA – CPF: 942.594.884-49

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 35/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: MANOEL BARBOSA FREIRE – CPF: 039.484.714-87

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 06 de março de 2017.

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
MARÇO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
02	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
03	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
04	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
05	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
06	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
07	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
12	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
14	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
15	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
16	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
17	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
18	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
19	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
21	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
##	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
##	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
02	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
04	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
05	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
06	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
07	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
08	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
10	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
12	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	24 horas
20	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
22	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
26	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
30	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maió

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	09	11	16	18	23	25	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	18	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30


João Wallace da Silva